

INSTRUMENTO DE COMPROMISSO

O Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, firma o presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO para atendimento aos dispositivos legais do Programa "Minha Casa, Minha Vida", de que trata a Portaria Ministerial nº 267, de 22 de março de 2017, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Firmar os compromissos, objetivando a execução do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

O Município de São Lourenço da Mata, no âmbito de suas competências:

- a) compromete-se, para os Empreendimentos Residencial São Lourenço I, Residencial São Lourenço II e Residencial São Lourenço III, a inaugurar a Escola Ariano Suassuna e ampliar a Creche Tia Inês para atender a demanda gerada de educação, criação de linhas e itinerários para atender a demanda gerada por transporte público coletivo e implantação dos serviços de limpeza pública e manutenção das áreas verdes e de lazer nos empreendimentos, nos prazos e condições definidas na matriz responsabilidade, anexa:
- b) Aprovar os critérios para seleção de beneficiários, caso estes ainda não estejam aprovados, de acordo com o disposto nas Portarias MCIDADES Nº412, de 06 de agosto de 2015 e Nº 163, de 06 de maio de 2016, atualizar os dados das famílias no CadÚnico e cumprir o cronograma estabelecido no item 4 do Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos Urbanos;
- c) Realizar a seleção para indicação dos beneficiários nos prazos estabelecidos, bem como a indicação das reservas para idosos e famílias de quem façam parte pessoas com deficiência de acordo com o disposto nas Portarias MCIDADES Nº 412/2015 e 163/2016;
- d) Elaborar e executar o trabalho social em conformidade com o disposto na Portaria nº21, de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO terá vigência até a conclusão de todos compromissos assumidos.





CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos previstos, na contratação do Empreendimento, para o Projeto de Trabalho Social serão transferidos do FAR para o Município de São Lourenço da Mata, mediante Convênio a ser firmado com a Caixa Econômica Federal e que passa a fazer parte deste instrumento a partir da data de sua assinatura.

Os recursos a serem utilizados para o cumprimento dos compromissos de que trata este instrumento, terão a origem indicada na Matriz de Responsabilidade, anexa.

DAS PENALIDADES

O descumprimento do presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO ensejará na impossibilidade de contratação de novos empreendimentos no âmbito do PMCMV/FAR destinados às famílias com renda de até R\$ 1.800,00 (um mil e seiscentos reais), até a sua regularização.

Drung ! Il

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Prefeito: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2018.

Testemunha – Representante da Secretaria de Infraestrutura	
NOME: ELIDA DE FATIMA DE SOUZA MENDES CPF: 659-602-304-00	BARROSO
Testemunha – Representante da Caixa Econômica	
NOME: CPF:	



ANEXO

Matriz de responsabilidades

		T		
Item	Demanda/Medidas	Responsável	Fonte de recursos e forma de implementação	Prazo de execução (Início e fim)
1	Ampliação da Creche Tia Inês	Secretaria de Educação	Será executada com recursos próprios vinculados ao orçamento municipal	Início: Out/2018 Conclusão: Jan/2019
2	Construção da Escola Municipal Ariano Suassuna	Secretaria de Educação	Em execução (reforma)	Conclusão: Jan/2019
3	Implantação de rede de abastecimento água	SERTENGE	Responsabilidade do empreendedor	Início: Jan/2018 Conclusão: Mar/2019
4	Implantação de rede de esgotamento sanitário	SERTENGE	Responsabilidade do empreendedor	Início: Jan/2018 Conclusão: Mar/2019
5	Implantação de rede de drenagem de águas pluviais	SERTENGE	Responsabilidade do empreendedor	Início: Jan/2018 Conclusão: Mar/2019
6	Instalação da rede de iluminação pública	SERTENGE	Responsabilidade do empreendedor	Início: Jan/2019 Conclusão: Mar/2019
7	Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica	CELPE	Concessionária	Início: Jan/2019 Conclusão: Mar/2019
8	Criação de linhas e itinerários para atender a demanda gerada por transporte público coletivo	Secretária de Infraestrutura	Será executada com recursos próprios vinculados ao orçamento municipal	Início: Abr/2019
9	Implantação dos serviços de limpeza pública e manutenção das áreas verdes e de lazer	Secretária de Infraestrutura	Será executada com recursos próprios vinculados ao orçamento municipal	Início: Abr/2019

